

DECISÃO Nº 02/2002

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DEZESSETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, E EM CARÁTER EXCEPCIONAL, **CRIAR O II CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DA MANUTENÇÃO**. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **9.297/98-31**.

SALA DAS SESSÕES, 17 DE JANEIRO DE 2002.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE